

EDITAL N.º 64/2021

José Luís Gaspar Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 65/76, sito na Rua Padre António Magalhães, freguesia de Vila Caiz, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Ana do Céu Ferrás Magalhães, na qualidade de proprietário do lote n.º 13.

A alteração incide sobre o lote acima identificado e apresenta as seguintes especificações:

Aumento da área total de construção, passando de 188.60 m² para 406.40 m²;

Aumento da área total de implantação, passando de 78.70 m² para 199.00 m²;

Aumento da área de construção destinada a habitação 244.85 m²;

Previsão de 31.80 m² de área de construção para estacionamento;

Fixar a área máxima impermeável equivalente total em 311.80 m².

O processo administrativo respetivo, com o n.º 15/2021 LU-LOT, pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta autarquia, pelo período de dez dias.

As observações ou reclamações que eventualmente venham a ser formuladas devem ser apresentadas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deve constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para urbanismodigital@cm-amarante.pt, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 6 de Dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,



Dr. José Luís Gaspar Jorge